



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ATA N.º 24/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 07/11/2016.

Iniciada às 16,00 horas e encerrada às 18,30 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

- 2.1. ESTRADAS E CAMINHOS
- 2.2. PATRIMÓNIO
- 2.3. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES
- 2.4. OBRAS PARTICULARES
- 2.5. SAÚDE
- 2.6. ILUMINAÇÃO DO CASTELO DE MOURÃO

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DISTINÇÕES HONORIFICAS DO MUNICÍPIO DE MOURÃO – MEDALHA DE OURO
- 2. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL PARA CONTRATAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO/REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA PRESTAR SERVIÇO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO, EM CUMPRIMENTO DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO
- 3. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL DA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA NA FREGUESIA DE GRANJA, COM EXCEÇÃO DA ESTRUTURA EM BETÃO ARMADO
- 4. PERDÃO DA DIVIDA DE ÁGUA DA E.B.I. – ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE MOURÃO



II. EDUCAÇÃO

1. BOLSAS DE ESTUDO

III. PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA

1. DESANEXAÇÃO DE TERRENOS DA ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DA LUZ – PROC.º
2662

IV. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS
2. CASAS DEGRADADAS

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente:

Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho carrilho

Vereadores: Anabela Ramalho Falcato Caixeiro
Francisco Simão Lopes de Oliveira
Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Francisco Godinho Carrilho, Vice-Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

O Sr. Vice-Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Faltou a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, em virtude de ter ido representar o Município na cerimónia de apresentação de um livro do escritor popular natural da freguesia de Granja, deste concelho, Senhor Joaquim António Freire.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE
- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:



Seguidamente apresentou o Resumo Diário da Tesouraria n.º 221, referente ao dia 4 de novembro de 2016, no qual consta que o "*total de disponibilidades*" desta Câmara Municipal era de € 295.980,81 (duzentos e noventa e cinco mil novecentos e oitenta euros e oitenta e um cêntimos), sendo as "*dotações orçamentais*" no valor devedor de € 208.252,08 (duzentos e oito mil duzentos e cinquenta e dois euros e oito cêntimos) e as "*dotações não orçamentais*" no valor devedor de € 87.728,72 (oitenta e sete mil setecentos e vinte e oito euros e setenta e dois cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Com o apoio do Município e organizado pela Banda Municipal Mouranense teve lugar no dia 29 de outubro último um Encontro de Bandas, que contou com a presença do senhor Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, em retribuição da visita que a senhora Presidente fez àquele município por ocasião de idêntica iniciativa da banda local;
- O Município fez-se representar pela Senhora Presidente no passado dia 31 de outubro nas cerimónias de comemoração do Dia da Unidade do Comando Territorial de Évora da Guarda Nacional Republicana, que decorreram em Vendas Novas;
- No mesmo dia, com a senhora Presidente e o senhor Vereador Gonçalo, reuniram com o senhor Delegado Regional do Instituto Português da Juventude e Desporto, para mutua apresentação e para saber que tipos de incentivos e projetos irão ser postos em prática, tendo aquele responsável informado que entre vários projetos que irão ser desenvolvidos num futuro próximo, será retomado o programa de vigilância das florestas;
- No dia 25 de outubro último esteve presente numa reunião de apresentação de um estudo sobre a verticalização dos resíduos sólidos na GESAMB;
- A convite do Centro de Distribuição do Mondego e Tejo, ao qual pertence o Município, esteve presente no dia 28 do mesmo mês numa reunião na Barragem de Castelo de Bode, em que se debateram vários assuntos, em especial sobre a manutenção dos caudais a jusante das barragens;
- Estão praticamente concluídas as obras de reparação da Travessa do Bairro Luís de Camões, em Mourão;
- Foram colocadas caixas de eletricidade novas para substituição das que se encontravam degradadas e que constituíam um foco de perigo, e ficaram pré-instalados os cabos para a futura instalação da iluminação frontal do Castelo de Mourão.



2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1.1. ESTRADAS E CAMINHOS

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se há perspetiva de abertura de avisos para apresentação de candidaturas a financiamento público para reparação do asfalto das estradas do concelho pois para além do mau aspeto que apresentam, são também focos de perigo para a segurança dos veículos e pessoas, tendo o Sr. Vice-Presidente informado que a reparação das infraestruturas rodoviárias não são prioridade de financiamento no novo quadro comunitário. Mais informou que realmente são uma preocupação o estado em que se encontra a estrada Granja-Amareleja e um troço da estrada Granja-Mourão. Mais informou que já se chegou à conclusão que mesmo sem financiamento se deverá marcar o centro das estradas mas que sem uma intervenção de fundo não valeria a pena marcar os limites exteriores das referidas estradas.

2.1.2. O Sr. Vereador Francisco Oliveira perguntou qual o ponto de situação relativamente à falta de luminosidade das setas indicativas de movimento em curva na estrada Mourão-Luz que recentemente foi totalmente remarcada, tendo o Sr. Vice-Presidente informado que depois de contactado o empreiteiro responsável pela execução das obras de pintura daquela estrada, o mesmo informou que iria analisar a situação no sentido de colmatar a falha.

2.2. PATRIMÓNIO

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se já há ou não algum relatório relativamente à avaliação do património, tendo o Sr. Vice-Presidente informado até ao momento não tem conhecimento de ter sido recebido qualquer relatório.

2.3. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES

2.3.1. A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se o Município tem cedido transporte a particulares, pois se tal acontece é uma injustiça porque não há igualdade entre os cidadãos e há também concorrência do município em relação a quem tem a legitimidade para exercer aquele tipo de atividade, tendo o Sr. Vice-Presidente informado que quando algum munícipe solicita transporte para realização de cuidados médicos é encaminhado para o Centro de Saúde no sentido de obter credencial de transporte e só no caso de manifesta impossibilidade de a obter tem sido, pontualmente cedido transporte, correndo-se mesmo assim o risco de ser injusto, pois há quem peça sem necessidade e há quem tenha essa



mesma necessidade e não o solicite. Mais informou que já foi diversas vezes cedido transporte mas é no âmbito de solicitações da CPCJ de Mourão.

2.3.2. O Sr. Vereador Francisco Oliveira referiu que no início do mandato houve uma grande preocupação em reduzir a cedência de transportes mas já está tudo outra vez na mesma, em desleixo, sendo que se cede transporte para tudo e para todos sem qualquer controlo, tendo o Sr. Vice-Presidente informado que uma vez que não são atribuídos às associações quaisquer subsídios, uma forma de as apoiar é ceder-lhe gratuitamente o transporte para as suas deslocações a atividades, sendo que se lhes tem sido pedida alguma contenção.

2.4. OBRAS PARTICULARES

2.4.1. O Sr. Vereador Francisco Oliveira alertou que é corrente ouvir-se dizer que a Câmara apoia a construção e reparação de casas das pessoas de etnia cigana, tendo o Sr. Vice-Presidente informado que apenas tem conhecimento de terem sido feitas obras de melhoramento na casa onde habita o senhor Duarte Miguel Serrano Barão, que lhe está arrendada mas é propriedade do Município.

2.4.2. O Sr. Vereador Francisco Oliveira perguntou qual o ponto de situação da obra sobre a qual a CCDRA levantou questões sobre a legalidade do projeto, tendo o Sr. Vice-Presidente informado que se espera a apresentação por parte do dono da obra do projeto de alterações, o que até agora ainda não aconteceu. Mais informou que dará de imediato conhecimento ao Executivo do desenvolvimento de todo o processo.

2.4.3. O Sr. Vereador Francisco Oliveira perguntou se as Infraestruturas de Portugal já se pronunciaram ou não sobre os acessos e ligações ao futuro lagar que está a ser construído perto da Granja, tendo o Sr. Vice-Presidente informado que o processo está a ser devidamente acompanhado pelo técnico superior Arq.º João Barreto, pelo que logo que possível dará informações mais detalhadas sobre o mesmo.

2.5. SAÚDE

O Sr. Vereador Francisco Oliveira referiu que se acabaram as manifestações e mais ninguém falou sobre se há ou não médicos no concelho. Também referiu que não se sabe se as reuniões tidas com os responsáveis deram alguns resultados positivos.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Gonçalo Lopes informou que esteve presente numa dessas reuniões, na qualidade de segundo comandante dos Bombeiros



Voluntários de Mourão, na qual ficou acordado que deveriam ser estipulados e divulgados os horários certos de quando haveria médicos mas tal não aconteceu. Houve assim dias em que sobram vagas de consultas, não por ter melhorado a situação mas porque as pessoas não sabiam quando havia médico nos serviços.

2.6. ILUMINAÇÃO DO CASTELO DE MOURÃO

O Sr. Vereador Francisco Oliveira chamou a atenção para o facto de todos os castelos da região estarem devidamente iluminados menos o de Mourão. Parece que nos estamos a esconder do mundo quando se deve chamar as pessoas e dar visibilidade aos nossos monumentos que bastante valor têm, tendo o Sr. Vice-Presidente informado que está a ser projetada uma solução no âmbito da certificação energética, para a qual pode haver apoios comunitários.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DISTINÇÕES HONORIFICAS DO MUNICÍPIO DE MOURÃO – MEDALHA DE OURO

1.1. Pelo Sr. Vice-Presidente foi posta à discussão a análise da proposta de atribuição ao jornal "O MOURANENSE" da "MEDALHA DE OURO" do Município de Mourão, do seguinte teor:

"Considerando que:

Remonta a 2 de fevereiro de 1967 a primeira edição do jornal "O MOURANENSE", celebrando assim muito brevemente o seu cinquentenário de existência.

O periódico é propriedade e edição da Paróquia de Nossa Senhora das Candeias de Mourão. O "Mouranense" teve como mentores o Padre Casimiro Ferreira Alves e o Chantre Dr. Jerónimo de Alcântara Guerreiro e seguidamente o Padre Inácio Nunes Branco abraçou o projeto, aperfeiçoando-o e dando-lhe continuidade, sendo atualmente seu diretor, desde setembro de 2015, o Padre Luís Helder Teixeira dos Santos. Teve na sua génese o objetivo de servir de elo de ligação entre todos os que nasceram em Mourão e que vivendo perto ou longe, a esta terra continuam presos por laços afetivos.

Para além da sua vocação para a abordagem da atualidade paroquial, ao longo dos anos tem funcionado, também, como divulgador de iniciativas da atualidade do concelho de Mourão, incluindo as freguesias da Luz e da Granja.



A importância deste meio de comunicação social é mais facilmente reconhecida por aqueles a quem as circunstâncias da vida obrigaram a sair de Mourão. São esses leitores que desenvolveram com o "Mouranense" relações de grande afetividade atendendo ao facto do mesmo funcionar como um elo que os liga a pessoas que lhes são significativas. Para quem está longe, ler as páginas deste jornal e também para os mouranenses amantes da sua terra local, é uma forma de, à distância, reviverem a realidade de Mourão e obterem alento para o seu quotidiano. Tem sido esta uma mais-valia inegável ao longo da sua existência de cinco décadas.

Atendendo a este historial relevante e de forma a expressar o seu reconhecimento pelo contributo social dado por este órgão de comunicação, propomos que a Assembleia Municipal de Mourão delibere, a atribuição, ao jornal "O MOURANENSE", por ocasião do cinquentenário da sua fundação, da "MEDALHA DE OURO" do Município de Mourão.

Paços do Município de Mourão, 4 de novembro de 2016.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Sr. Vice-Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

1.2. Pelo Sr. Vice-Presidente foi posta à discussão a análise da proposta de atribuição ao ilustre Mouranense, MARCO PAULO, nome artístico de João Simão da Silva, da "MEDALHA DE OURO" do Município de Mourão, do seguinte teor:

"Considerando que:

Foi em Mourão, no dia 21 de janeiro de 1945, que nasceu o popular cantor português Marco Paulo, de seu verdadeiro nome João Simão da Silva;

Ainda de tenra idade a sua família mudou-se para o Barreiro, perto de Lisboa, onde começou a cantar em festas de casamentos e acontecimentos da terra. Pouco depois entra para o exército e conseqüentemente para a Guerra do Ultramar onde passou dois anos. Já de volta a Portugal, Mário Martins apresenta-lhe a canção: Eu Tenho Dois Amores, a qual Marco Paulo negava cantar pois não acreditava nela. No entanto, foi talvez o seu maior êxito musical.

Até ao ano de 2007, foram anos de grandes sucessos, pensando aí dar uma reviravolta positiva na sua longa vida de cantor, lançando um álbum totalmente com músicas originais e produzidas pelo Ramon Gallarza.

Em 2016 realiza a Tour 50 Anos, pela Comemoração dos seus 50 anos de carreira (1966-2016), ficando pelo meio uma participação especial na novela Laços de Sangue, da SIC, lançamento de vários álbuns,



alcançando inclusivamente discos de ouro e platina, chegando mesmo em 2009 com o álbum "De corpo e alma" a tornar-se dupla platina.

Por tudo o referido anteriormente, propomos que a Assembleia Municipal de Mourão delibere a atribuição, ao ilustre Mouranense MARCO PAULO, nome artístico de João Simão da Silva, da "MEDALHA DE OURO" do Município de Mourão.

Paços do Município de Mourão, 4 de novembro de 2016.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.^a MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Sr. Vice-Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

2. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL PARA CONTRATAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO/REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA PRESTAR SERVIÇO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO, EM CUMPRIMENTO DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO

Relativamente a este assunto o Sr. Vice-Presidente colocou à discussão a análise de uma proposta do seguinte teor:

"Considerando que:

1. A Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

Veja-se o texto dos artigos 76.º e 77.º da supra citada Lei

"Artigo 76.º

3- Os documentos de prestação de contas das autarquias locais são apreciadas pelo órgão deliberativo juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas;

Artigo 77.º

2- Compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas:

- a) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- b) Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos do município;
- c) Proceder à verificação dos valores patrimoniais do município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;



- d) Remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira;
- e) Emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados individuais e consolidados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por lei ou determinados pela assembleia municipal.

4-Compete, ainda, ao auditor externo pronunciar-se sobre quaisquer outras situações determinadas por lei, designadamente sobre os planos de recuperação financeira, antes da sua aprovação nos termos da lei."

2. Face ao tempo de tramitação do concurso e ao prazo de execução do contrato, carece de autorização de assunção de compromisso plurianual;

Por todo o exposto, **proponho**, ao abrigo e nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal apresente à Assembleia Municipal de Mourão a presente proposta para que delibere o seguinte:

Autorização prévia da assunção do compromisso plurianual, **Contratação de Auditor Externo/Revisor Oficial de Contas para prestar serviço na Câmara Municipal de Mourão**, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conforme os valores que abaixo se indicam, com IVA incluído à taxa legal em vigor de 6%:

ANO	REPARTIÇÃO DO ENCARGO
N+1 - 2017/2018	€8.500,00
N+2 - 2018/2019	€8.500,00
N+3 - 2019/2020	€8.500,00
TOTAL	€25.500,00

Paços do Município de Mourão, 03 de novembro de 2016.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Sr. Vice-Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

3. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL DA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA NA FREGUESIA DE GRANJA, COM EXCEÇÃO DA ESTRUTURA EM BETÃO ARMADO

Relativamente a este assunto o Sr. Vice-Presidente colocou à discussão a análise de uma proposta do seguinte teor:

"Considerando que:



3. O órgão executivo deliberou, nas reuniões ordinárias de 09/09/2015 e 05/10/2015, aprovar o respetivo projeto de execução;
4. A construção da Casa Mortuária é prioritária para a população da Freguesia de Granja;
5. O presente projeto será candidatado ao Contrato Programa, com uma comparticipação financeira da Administração Central de 50%;
6. Face ao tempo de tramitação do concurso e ao prazo de execução da obra 2016-2017, carece de autorização de assunção de compromisso plurianual.

Por todo o exposto, **proponho**, ao abrigo e nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o órgão Executivo apresente à Assembleia Municipal de Mourão a presente proposta para que delibere o seguinte:

Autorização prévia da assunção do compromisso plurianual da execução da empreitada de **Construção da Casa Mortuária na Freguesia de Granja, com exceção da estrutura em betão armado**, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conforme os valores que abaixo se indicam, com IVA incluído à taxa legal em vigor de 6%.

ANO	TOTAL DO INVESTIMENTO	MUNICÍPIO DE MOURÃO (50%)	COMPARTICIPAÇÃO CONTRATO PROGRAMA (50%)
2016	€0,00	€0,00	€0,00
2017	€111.358,98	€55.679,49	€55.679,49
TOTAL	€111.358,98	€55.679,49	€55.679,49

Paços do Município de Mourão, 03 de novembro de 2016.

A Presidente da Câmara Municipal,
Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Sr. Vice-Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

4. PERDÃO DA DIVIDA DE ÁGUA DA E.B.I. – ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE MOURÃO

Relativamente a este assunto o Sr. Vice-Presidente colocou à discussão a análise de uma proposta do seguinte teor:

"Considerando que:

1. Os Municípios têm competências e deveres no âmbito da Educação, Ensino e Saneamento Básico nos termos das alíneas d) e k) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.



2. Nos termos do DL n.º 144/2008, de 28 de Julho foram transferidas para ao Municípios, entre outras, competências no âmbito da gestão do parque escolar, Construção, manutenção e apetrechamento de estabelecimentos de ensino conforme, nomeadamente, artigos 2.º e 8.º deste Decreto-Lei.
3. De acordo com a informação INT_MOURAO/2016/3125, e após reclamação do conselho Diretivo da Escola Básica Integrada de Mourão, foram detetados consumos exagerados de água por aquela entidade.
4. Os serviços técnicos do Município têm efetuado todos os esforços ao seu alcance para detetar a razão do problema, que se crê ter origem numa fuga no sistema de abastecimento.
5. O Município é responsável pela rede de abastecimento, mas também pela infraestrutura escolar, pelo que, é da sua responsabilidade a deteção e reparação do problema.
6. Que se continua a tentar detetar a origem do problema e a por termo ao mesmo.
7. O Município de Mourão deve manter uma política educativa destinada a assegurar o acesso à educação a todas as crianças e jovens, na medida em que engloba um conjunto diverso de modalidades de apoio ao combate da exclusão social e promoção da igualdade de oportunidades das crianças e jovens deste concelho, entre outras.
8. A dívida gerada pelos consumos exagerados de água ascende à presente data a 17 512,84€.
9. Que a alternativa seria proceder ao corte do abastecimento de água com todas as consequências que teria para o funcionamento daquela instituição.
10. O corte de água poderia, em último caso, levar ao encerramento daquele estabelecimento de ensino por questões de insalubridade.
11. É obrigação do Município promover o bom e regular funcionamento dos estabelecimentos de ensino.
12. O encerramento do edifício escolar teria consequências nefastas para os seus alunos, funcionários, professores e encarregados de educação.
13. Que nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 23/96, de 26 de Julho (Lei dos Serviços Públicos) as faturas anteriores e 27/04/2016, inclusive, num total de 9 198,56€ se encontram prescritas, uma vez que só podem ser legalmente cobradas num prazo de 6 meses.
14. Que importa assegurar o funcionamento da Escola Básica Integrada de Mourão, pelo que o perdão de dívida se impõe por razões de relevante interesse público.

Em face do exposto tenho a honra de propor, no uso das competências previstas nas alíneas u) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere perdoar o pagamento da dívida de 17 512,84€ do consumidor n.º 153 – Escola Básica Integrada de Mourão.

Paços do Município de Mourão, 03 de novembro de 2016.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara”

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Sr. Vice-Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.



Deliberação tomada por unanimidade, tendo o Sr. Vereador Francisco Oliveira referido que embora concorde com o perdão da dívida pelos motivos expostos, lembra no entanto que decorreu tempo demasiado para que se pudesse ter resolvido a situação

II - EDUCAÇÃO

1. BOLSAS DE ESTUDO

Relativamente a este assunto o Sr. Vice-Presidente informou que nos termos do artigo 2.º do respetivo Regulamento Municipal, está prevista a atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior, tendo por objetivo incentivar os que revelam capacidades para prosseguimento nos estudos, em especial aqueles que demonstrem dificuldades económicas.

De seguida propôs o Sr. Vice-Presidente que o Executivo delibere, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do mesmo Regulamento, a atribuição de 8 bolsas de estudo no ano letivo de 2016/2017.

Apreciada a referida proposta e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Sr. Vice-Presidente colocou a mesma à votação, tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

III – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA

1. DESANEXAÇÃO DE TERRENOS DA ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DA LUZ – PROC.º 2662

Relativamente a este assunto o Sr. Vice-Presidente colocou à discussão a análise de uma proposta do seguinte teor:

"Considerando que:

- 1. Através da Portaria n.º 911/01, publicada no Diário da República, n.º 175, Série I-B, de 30/07/2001, foi criada a Zona de Caça Municipal de Mourão (ZCM) (3) – Proc.º n.º 2662 (DGRF), cujos terrenos se situam na freguesia de Luz, e transferida a sua gestão para a Câmara Municipal de Mourão, por um período de seis anos;*
- 2. Pela Portaria n.º 1234/2007, publicada no Diário da República, n.º 183, Série I, de 21/09/2007, foi a mesma ZCM renovada por novo período de seis anos, anexados diversos prédios sitos na mesma freguesia e alterada a sua designação para Zona de Caça Municipal da Luz – Proc.º 2662 (DGRF);*
- 3. Pelo Despacho n.º VCD_SCBS/254/2013, de 05/06/2013, publicado no Portal do ICNF em 12/06/2013, foi a referida ZCM renovada por novo período de seis anos;*



4. Grande parte dos prédios que constituem a Zona de Caça Municipal da Luz – Proc.º 2662, são propriedade de sócios do Clube de Caçadores da Luz;
5. Através da Portaria n.º 546/05, publicada no Diário da República, Série I-B, n.º 118, de 22/06/2005, foi criada a Zona de Caça Municipal da Aldeia da Luz, Proc.º 3978 (DGRF), pelo período de seis anos e transferida a sua gestão para o Clube de Caçadores da Luz, a qual foi renovada através da Portaria n.º 1322/2010, publicada no Diário da República, n.º 251, Série I, de 29/12/2010;
6. O Clube de Caçadores da Luz pretende requerer a renovação da Zona de Caça Municipal da Aldeia da Luz – Proc.º n.º 3978, e que o mesmo manifestou interesse em anexar à referida ZCM os diversos prédios de que são proprietários a grande maioria dos seus associados e que atualmente estão inseridos na Zona de Caça Municipal da Luz – Proc.º n.º 2662.

Nestes termos **proponho** ao Executivo Municipal que:

- a) Sejam desanexados da Zona de Caça Municipal da Luz – Proc.º 2662, os diversos prédios constantes da planta anexa, situados na freguesia de Luz, deste concelho, com uma área aproximada de **450 hectares**;
- b) Que autorize a anexação dos mesmos prédios à Zona de Caça Municipal da Aldeia da Luz – Proc.º n.º 3978, de que é gestor o **Clube de Caçadores da Luz**.

Paços do Município de Mourão, 3 de novembro de 2016.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA”

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Sr. Vice-Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 25/16, instaurado a requerimento da **Santa Casa da Misericórdia de Mourão**, em que requer a aprovação dos projetos das especialidades da obra de alteração da cobertura do prédio urbano que possui em Mourão, na Praça da República, n.º 26, cujo projeto de arquitetura foi aprovado por deliberação de 10 de outubro de 2016.



O Executivo, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território n.º INT_MOURAO/2016/3313, de 02-11-2016, deliberou aprovar os referidos projetos das especialidades assim como autorizar o respetivo licenciamento.

Deliberação tomada por unanimidade.

2. CASAS DEGRADADAS

Foi lido o requerimento apresentado em 27 de outubro último pela senhora Maria Isabel Lopes Ramalho Cidades, em que requer que seja averiguado o mau estado em que se encontra uma casa vizinha da sua, na Rua Direita, na freguesia de Granja, que não tem telhado e as águas da chuva vão todas parar na sua casa.

Após troca de impressões o Executivo deliberou solicitar à requerente informação concreta relativamente à localização do seu prédio e do prédio vizinho (n.º de policia) e identificação do respetivo proprietário, para posterior realização de uma vistoria para verificação das condições de salubridade e segurança de pessoas e bens, do prédio em mau estado.

Deliberação tomada por unanimidade.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 18,30 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 21 de novembro de 2016, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

O Vice-Presidente,
Manuel Francisco Gabriel Corralho
Os Vereadores,
Luís Augusto Lopes Felgueiras Caires
Francisco António da Silva
Georgio do Paço Fernandes Lopes
O Secretário,
Vítor Manuel Leal Vidigal